

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS HOSPITALARES E SISTEMA COMPLETO DE TRILHOS PARA O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS. PROCESSO DE COMPRAS N.º 02-42/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIMONI VANTINI SANTANA - EPP**, com sede na Rua Dr. Raul David do Vale, nº 1686, Bairro Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.406.509/0001-92, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, no período de 12/08/2020 a 11/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O **CONTRATANTE** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020.


DR. DANILLO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS


SIMONI VANTINI SANTANA - EPP

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAP Nº:	118 452
Nº DE:	01-2019-23010205-01.00
OPUS Nº:	010-686 401.868
CADASTRO VALIDADO EM:	12/08/20
ASS.:	Marcia HM: 100i
HMDS - Gerência de Compras / Contratos	